

Senhor Superintendente,

Em cumprimento ao item 2, letra “b”, da Resolução nº 127, de 05.12.2001, do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), informamos a V.Sa. que no mês de novembro de 2017 foram contratadas operações com recursos do FCO de valor igual ou superior a R\$ 10 milhões (dez milhões de reais), conforme abaixo:

Mutuário	Referência	Programa	Município	UF	Valor Operação
IACO AGRICOLA S/A	201711	Desenvolvimento Rural	COSTA RICA	MS	38.132.237,45
IACO AGRICOLA S/A	201711	Desenvolvimento Rural	CHAPADAO DO SUL	MS	14.279.937,82
JOSE CARLOS CHAVES	201711	Desenvolvimento Rural	LAGUNA CARAPA	MS	17.100.365,89
COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE	201711	Turismo Regional	RIO QUENTE	GO	10.009.316,10

Respeitosamente,

Gerência Fundos e Programas
Divisão Administração de Fundos e Direitos


Mariana Cappellari
Gerente

À Sua Senhoria
Antônio Carlos Nantes de Oliveira
Superintendente
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)
Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco
SBN - Quadra 1, Bloco F, 19º andar, Edifício Palácio da Agricultura
70.040-908
Brasília – DF